



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3209
Proc. nº: 150401/2021
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150401/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal – MA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km n.º 365, n.º 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob n.º 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 2008416659-7 SSP/CE, como vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa.

Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de setembro de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 3910
Proc. nº: 150401/2021
Rubrica: 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150401/2021. RESOLVE: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal – MA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km n.º 365, n.º 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob n.º 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 2008416659-7 SSP/CE, como vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de setembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

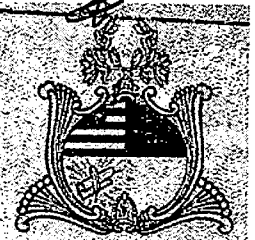
Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 15/09/2021

Nome: Edvan Brandão de Farias



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210916 Bacabal - MA, 16/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km nº 365, nº 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob nº 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o nº 2008416659-7 SSP/CE, como vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de setembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km nº 365, nº 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob nº 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o nº 2008416659-7 SSP/CE, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato. Bacabal - MA, 15 de setembro de 2021. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150401/2021. RESOLVE: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ n.º



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2021 - SEDEL. Processo Administrativo nº 0094871/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reformas e melhorias a serem executadas em espaços esportivos, conforme as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, neste ato representada por seu Secretário, Rogério Rodrigues Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso, pelo art. 43, inciso VI da Lei Fe-

deral nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, em favor da empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, representada pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portador do RG: 141236224444 SSP/MA e o CPF de nº 032.516.093-78, no valor de **RS 1.699.999,44** (um milhão seiscientos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Adjudicação nº 006/2021 - CSL/SEDEL. São Luís (MA), 02 de setembro de 2021. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020-SEGEF Processo Administrativo nº 171632/2021-AGERP Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA Objeto: Contratação de empresa especializada em de serviços de gerenciamento de frota. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório decorrente do Pregão Presencial acima mencionado, referente à Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista sermos órgão participante da Ata de Registro de Preços Nº 201/2020-SEGEF, Adjudicação do órgão gerenciador sob o nº 412/2021-SEGEF, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em de serviços de gerenciamento de frota, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo supra citado, em favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	(B) TAXA (O%)	(C) VALOR TOTAL (RS)	(D) VALOR TOTAL (RS)
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS	VALOR	1.218.900,00	-16%	195.024,00	1.023.876,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR	200.000,00	-4,70	9.400,00	190.600,00
VALOR TOTAL COM TAXAS (RS)						1.214.476,00
VALOR TOTAL SEM TAXAS (RS)						1.418.900,00

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA** Presidente da AGERP/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150401/2021**. **RESOLVE: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021** para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA JT LTDA** inscrita sob CNPJ nº 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km nº 365, nº 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, portadora do CPF sob nº 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o nº 2008416659-7 SSP/CE, como vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL** de **RS 9.523.715,91** (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de setembro de 2021. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.066/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021. Objeto: Contratação de empresa de material gráfico para a produção de apostilhas para o curso de formação com os professores, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/

Secretaria Municipal de Educação. Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a contratação de empresa de material gráfico para a produção de apostilhas para o curso de formação com os professores, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 30/07/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se contratar empresa de material gráfico para a produção de apostilhas para o curso de formação com os professores, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, a Pessoa Jurídica **E P MOURA LIMA**, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com nº 36.145.634/0001-80, visando à contratação de empresa de material gráfico para a produção de apostilhas para o curso de formação com os professores que já se especificou no processo, com preço global de **RS 4.426,40** (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **RS 4.426,40** (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), em favor da Pessoa Jurídica: **E P MOURA LIMA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais. Para eficácia desta ratificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 30 de Julho de 2021 - **JOSÉ VANDER OLIVEIRA GUIMARÃES** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

AVISO DE CHAMDA PÚBLICA Nº 4/2021

A Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Norte torna público para conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, estará recebendo inscrições, através de formulário on-line em seu site: <https://www.saoluzidonorte.gov.br/>, a partir do dia 16 até 23 de setembro de 2021 para a seleção e premiação de ações culturais realizadas por artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas e sediados em São Luiz do Norte - GO. Cópia do Edital e informações no endereço: BR 153, Km 1021, Jardim Hirman - São Luiz do Norte /GO e no site: www.saoluzidonorte.gov.br.

São Luiz do Norte-GO, 15 de setembro de 2021.
EUZA REGINA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4262/2021

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 011/2021, do tipo MEIOR PREÇO POR LOTE/ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência e Termos de Compromisso nº 201406362, 201403619 e 201406361 do PAR do Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.987, de 07 de Abril de 2020, que altera a Lei Federal nº 11.947/2009. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 17/09/2021 às 09h do dia 28/09/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 09:30h do dia 28/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 28/09/2021. LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Esclarecimentos através do telefone 64-3668-1259 ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.gov.br).

Serranópolis-GO, 15 de Setembro de 2021.
GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021

Modalidade licitatória: dispensa de licitação Nº: 1223/2021. Contratante: município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ nº 25.107.657/0001-83. Contratada: distribuidora fxe irelli, CNPJ N.º 30.149.559/0001-49. Objeto: aquisição de implemento tipo "carreta agrícola", referente ao contrato de repasse Nº. 840174/2016/MAPA/CAIXA. Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 09/09/2021 à 31/12/2021. Data de assinatura: 09 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE PASSEIO PARA O MUNICÍPIO DE VILA BOA-GO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:30h do dia 29/09/2021 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 17/09/2021 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmbvilitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 15 de setembro de 2021.
TAÍS MATOS PASSOS
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N.º 150401-01/2021. Concorrência Pública N.º 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Bacabal e Construtora JT Ltda. Espécie: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal. VALOR: R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses consecutivos. FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba juntamente com contrapartida da Prefeitura Municipal de Bacabal, na seguinte dotação orçamentária: 02.05 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1023.0000 - Const. Melhorias e Pavimentação Asfáltica; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de setembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km nº 365, nº 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob n.º 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 2008416659-7 SSP/CE, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato.

Bacabal - MA, 15 de setembro de 2021.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150401/2021, resolve: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA JT LTDA inscrita sob CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, km nº 365, nº 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF sob n.º 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 2008416659-7 SSP/CE, como vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa.

Bacabal-MA, 15 de setembro de 2021.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2020.PARTES: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si Celebram o Município de Barão de Grajaú e do outro lado, a Empresa J.W. Sousa Lima Etrelle, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.672.027/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a vigência do Contrato nº 74/2020 oriundo da Tomada de Preços nº 09/2020, objetivando a Prestação de Serviço de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú - MA, Contrato de Repasse OGU MAPA CAIXA 88246412019 - Operação 1063.095-25/2018 devendo ser considerado a partir de 11 de setembro do 2021. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. Barão de Grajaú/MA, 10 de Setembro de 2021. Assinatura: Claudime Araujo LIMA; Prefeita Municipal; Barão de Grajaú/MA; José Wilton Sousa Lima - Representante Local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização do prédio da Prefeitura e demais órgãos da administração pública municipal de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 30 de setembro de 2021 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de setembro de 2021.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de construção do mercado público e praça no povoado boa sorte, zona rural, do município de Barra do Corda - MA. A abertura ocorrerá dia 04 de outubro às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de setembro de 2021.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, maior preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Solicitação de Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos para academias ao ar livre, no município de Barra do Corda - MA. A abertura ocorrerá dia 04 de outubro às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de setembro de 2021.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA, torna público a reabertura da sessão da Tomada de Preços nº 09/2021, às 15:00 horas do dia 23/09/2021, ocasião em que convoca as empresas interessadas a se fazerem presentes na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA.

Bela Vista do Maranhão - MA, 14 de Agosto de 2021.

MARLON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL/PMBV

